UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 002/2018 – PROGRAD
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

1.2 DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I. participar das atividades definidas pelo projeto;

II. dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III. executar o plano de atividades aprovado;

IV. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

X. apresentar, anualmente, trabalhos nos "Encontros Universitários" e nos "Encontros de Práticas Docentes/Seminário de Iniciação à Docência", ambos da UFC.

XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

O tempo de duração da bolsa de iniciação à docência **estará condicionado à** vigência **do projeto/subprojeto ao qual se vincula.** O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 07 vagas, para subprojetos de áreas e subprojetos interdisciplinares, distribuídas conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Dança	Fortaleza	05
Filosofia	Fortaleza	01
TOTAL		06

Subprojetos Interdisciplinares

Educação Inclusiva	Curso de Origem: Educação Física	Fortaleza	01

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 12 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).

V. Observar os critérios de matrícula nos cursos de licenciatura de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Dança	Estar matriculado do 3º ao 7º semestre
Filosofia	Estar matriculado do 2º ao 8º semestre

Subprojetos interdisciplinares	**Critério de matrícula**
Educação Inclusiva	Estar matriculado no curso de licenciatura em Educação Física, do 2° ao 8° semestre.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:
As inscrições ocorrerão nos dias úteis de 23 a 30 de Janeiro de 2018, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabelas abaixo.

Curso de origem	**Locais/Horários**
Dança	Inscrições pelo email rosaprimogadelha@gmail.com (enviar por email a ficha de inscrição, histórico e carta de intenção), documentos originais devem ser entregues no momento da entrevista.
Filosofia	Secretaria da Coordenação do Curso de Filosofia Instituto de Cultura e Arte da UFC Das 16 às 19 horas

Subprojetos interdisciplinares	**Locais/Horários**
Educação Inclusiva	Departamento de Teoria e Prática do Ensino/ Faculdade de Educação/UFC Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h Tel.33667675

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II – Cópia do CPF.

IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VII – Cópia do histórico escolar atualizado.

VII – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

IX – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

Entrevista individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições,** que terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência** (disponíveis em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Compromisso-ID.pdf)

Análise da "Carta de Motivação" (Item 6.2, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	23 de Janeiro de 2018
Inscrição dos candidatos	23 a 30 de Janeiro de 2018
Resultado da 1º etapa da seleção (no local das inscrições)	31 de Janeiro de 2018
Entrevistas	01 e 02 de Fevereiro de 2018
Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	Até 05 de Fevereiro
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Fevereiro de 2018

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital e os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas nos subprojetos, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2018.

Profa. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)
residente à _____,

nº. _____, complemento _____, bairro _____,

telefone _____, e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura

em _____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa

de iniciação à docência no subrojeto de _____ do PIBID/UFC.

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia ou comprovante de matrícula no semestre em curso.
- ☐ Cópia do Titulo de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista.
- ☐ Cópia do histórico escolar atualizado.
- ☐ *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios
- ☐ Carta de motivação.

Fortaleza _____ de _____ de 2018.

_____ _____
Funcionário Aluno Inscrito